

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 213/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE/MCTI - PROJETO PILOTO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/PE

Processo UFRPE n.º 23082.012716/2024-78 – Transferegov n.º 961343

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de **Material Permanente (Informática)**, em atendimento ao “PROJETO PILOTO - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA PARA EXPANSÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE SANHARÓ E TUPARETAMA, estado de Pernambuco, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	2	UND	ROTEADOR WIFI 5G IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ, 867 MBPS, CE (COMISSÃO EUROPEIA) < 23 DBM (DBMW) E 802.11B/G/N 2,4 GHZ, 300 MBPS, CE < 20 DBM.
2	2	UND	NOTEBOOK CORE I7, 1,3 GHZ COM SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 11 INSTALADO, COM NO MÍNIMO: MEMÓRIA RAM DE 12 GB, ARMAZENAMENTO DE SSD DE 256 GB, TELA DE 15”, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1300 X 700 PIXELS, PLACA DE VIDEO INTERNA TIPO INTEL UHD GRAPHICS, CONEXÃO WIRELESS WIFI 2X2 AC BLUETOOTH 5.0, ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY AUDIO (2 X 1,5 W), PORTAS FRONTAIS/LATERAIS/TRASEIRAS: 01 ENTRADA USB 3.1 GEN1, 01 USB 2.0, 01 USB TIPO C (GEN1), TECLADO PADRÃO BRASILEIRO COM BACKLIGHT LED, BATERIA DE 3 CELULAS DE 42 WH, PESO MÁXIMO DE 2,7 KG. DEVE ACOMPANHAR O CARREGADOR DA BATERIA.
3	4	UND	TABLET 4G, ARMAZENAMENTO DE 32 GB, 3 GB DE RAM, PROCESSADOR COM DESEMPENHO DO TIPO DO OCTA-CORE CORTEX-A53 DE 2,3 GHZ, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INSTALADO, TELA IMERSIVA DE NO MÍNIMO 8” E RESOLUÇÃO WUXGA+, VALORES MÍNIMOS DE CÂMERAS TRASEIRA DE 8 MPIXELS E DIANTEIRA DE 2 MPIXELS, BATERIA DE NO MÍNIMO 5.000 MAH, ESPESSURA IGUAL OU MENOR QUE 8 MM COM LARGURAS DE BORDAS DA TELA FINAS, PESO MÁXIMO DE 380 G, ACOMPANHA CARREGADO DA BATERIA E CHAVE PARA ABRIR A GAVETA DO CHIP E DO CARTÃO DE MEMÓRIA.
4	2	UND	COMPUTADOR-WORKSTATION COM NO MÍNIMO: PROCESSADOR CORE I7, MEMÓRIA RAM DE 16 GB DDR, ARMAZENAMENTO EM SSD DE 256 GB, MS WINDOWS 10 PRO, MOUSE E TECLADO BRASILEIRO, MONITOR LCD 18”, SEPARADOS OU ALL-IN-ONE.
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL DE 4 CORES (CMYK), COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE NO MÍNIMO 600 DPI E TAMANHO A4, FOTOCOPIADORA E DIGITALIZAÇÃO (1200 X 2400 DPI), FUNÇÃO AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA PARA ECONOMIA DE PAPEL, BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL PARA PELO MENOS





5	2	UND	100 FOLHAS A4 E 30 PARA A DE SAÍDA, GRAMATURAS SUPORTADAS ENTRE 64 G/M2 ~ 90 G/M2, CONECTIVIDADE POR USB E AVANÇADA COM OS RECURSOS WI-FI PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, PAINEL DIGITAL DE CONTROLE E INFORMAÇÕES NA FRENTE DA IMPRESSORA, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO DE ENTRADA DE 220 V, CABO USB, CD/SITE E GUIA DE INSTALAÇÃO.
---	---	-----	---

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br
- 3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**.
- 3.3 **A proposta deverá conter:**
- 3.3.1 Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- 3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- 3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF, devidamente datada e assinada.
- 3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação no site da FADURPE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.
- 5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- 5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;
- 5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias, cópia do contrato social e suas devidas alterações.





7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UFRPE/MCTI - PROJETO PILOTO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/PE.**

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

UFRPE - EAD EspaçoTec,
Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife-PE
CEP 52.171-900
Horário comercial: 8h30 às 16h30

Recife, 26 de junho de 2024.

Giuliana de Athayde
COMPRADORA

